



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A Nº. 0140/2025

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Art. 1º: Ao Sr. **Josiel Rodrigues dos Santos**, servidor público municipal, matrícula nº 23, portador da Cédula de Identidade **Rg. Nº 10381511 SSP/MT** e **CPF nº. 649.xxx.xxx-97**, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT será adicionado ao salário base à gratificação de **50% (cinquenta por cento)**.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 15º dia do mês de Agosto de 2025.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.